



Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e da Segurança Social:

Portaria n.º 831/2019:

Autoriza o conselho diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do contrato de aquisição de serviços de cópia e impressão

91

Defesa Nacional

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11861/2019:

Cria a Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) do Programa KC-390

93

Marinha:

Despacho n.º 11862/2019:

Procede à subdelegação e delegação de competências, no Comandante da Escola Naval e no subdiretor-geral da Autoridade Marítima, para a assinatura do protocolo de cooperação no âmbito do património cultural subaquático

96

Despacho n.º 11863/2019:

Promoção por diuturnidade ao posto de Primeiro-Marinheiro do 9304315, Filipe Daniel Farinha Marçal

97

Exército:

Despacho n.º 11864/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Transportes

98

Despacho n.º 11865/2019:

Subdelegação de competências no diretor do Colégio Militar

99

Despacho n.º 11866/2019:

Subdelegação de competências no diretor do Instituto dos Pupilos do Exército

100

Despacho n.º 11867/2019:

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Transmissões

101

Força Aérea:

Despacho n.º 11868/2019:

Ingresso de vários militares em diversas especialidades

102

Despacho n.º 11869/2019:

Ingresso na especialidade TABST de vários militares

103

Despacho n.º 11870/2019:

Ingresso de vários militares em diversas especialidades

104

Despacho n.º 11871/2019:

Ingresso de vários militares em diversas especialidades

105

Despacho n.º 11872/2019:

Ingresso na especialidade MELIAV de vários militares

106

Despacho n.º 11873/2019:

Ingresso de vários militares em diversas especialidades

107



DEFESA NACIONAL

Exército

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 11866/2019

Sumário: Subdelegação de competências no diretor do Instituto dos Pupilos do Exército.

Subdelegação de competências no diretor do Instituto dos Pupilos do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do Despacho n.º 5488/2019, de 4 de abril, do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2019, subdelego no Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército, Coronel de Infantaria 18428880 João Augusto de Miranda Soares, a competência prevista no n.º 1 do referido Despacho para realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), bem como a competência para autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedências ou alienação de bens.

2 — São ratificados todos os atos praticados pelo Diretor do Instituto dos Pupilos que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 16 de janeiro de 2019 e até à respetiva publicação.

30 de outubro de 2019. — O Diretor de Educação, *Carlos Henrique de Aguiar Santos*, Major-General.

312800498